



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.769, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei nº 8.112 de
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora LEDA CRISTINA
PERES LOPES, lotada no Gabinete do Vice-Reitor, para frequentar 06 horas
semanais no Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural,
nível de Mestrado, na Universidade Federal de Santa Maria, durante o período de 24
de agosto de 2017 a 23 de dezembro de 2017, conforme Processo UFPel nº
23110.007423/2017-65.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

